

Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

**Aviso**

**Suspensão da Licença de Funcionamento n.º 02/2011 emitida em 09 de fevereiro de 2011, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Encosta dos Sonhos” propriedade de “Encosta dos Sonhos, Berçário, Creche e Infantário, Lda”, sito na Rua Jaime Leão Pinto, Lote 15-A, n.º 116, 4590 – 869 Paços de Ferreira**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014 de 04 de março, torna-se público que, por meu despacho de 2015/12/11, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento n.º 02/2011 emitida em 09 de fevereiro de 2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de centro de atividades de tempos livres, denominado “Encosta dos Sonhos”, propriedade de “Encosta dos Sonhos, Berçário, Creche e Infantário, Lda”, sito na Rua Jaime Leão Pinto, Lote 15-A, n.º 116, 4590 – 869 Paços de Ferreira, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 16 de dezembro de 2015

O Diretor Adjunto do Centro Distrital do Porto



(Ângelo Oliveira)